

II – ESTABELECE o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 22 de agosto de 2018;

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Port. 4284/2017 – DG/CGP

**PORTARIA Nº 191/2018- CGD/SIN.INVESTIGATIVA
BELÉM, 27 DE AGOSTO DE 2018.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº. 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicado no Diário Oficial do estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Investigação Preliminar nº 2015/202995, 2015/538966, 2015/562008, 2016/119230, que apura denúncia de suposto atraso na remessa de Autos de Infração de Trânsito (AIT);

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 866/2017-CORREGEDORIA, que sugere a instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo previsto no inciso II, da PORTARIA Nº 10/2018-CGD/SIND.INVESTIGATIVA de 26/07/2018, publicada no DOE nº 33.669, de 31/07/2018, para conclusão dos trabalhos, contar de 30/08/2018;

II – À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FABIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Geral – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 4284/2017-DG/CGP

Protocolo: 354579

PORTARIA Nº 2693/2018 – DG/CCCLIN, 16 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA Nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 3280/2014/DG, e que a Requerente – MEDCTAN-CLINICA MEDCTAN LRE MEDICOS LTDA, comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para Renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 12(doze) meses, a contar de 22/08/2018 a 21/08/2019, da MEDCTAN -CLINICA MEDCTAN LRE MEDICOS LTDA, CNPJ 24.441.648/0001-61, localizada na Av.Castelo Branco nº 834 – Bairro-Santo Antonio, CEP 68.675.000-Mae do Rio-Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Edson Aleixo da Silva, Responsabilidade Técnica Médica de Osvaldo Antonio Costa e Responsabilidade Técnica Psicológica de Elaine Santos Paiva.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

DIRETORA GERAL

D.O E 33.040

Protocolo: 354358

ERRATA

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 349916

ERRATA DA PORTARIA Nº 2540/2018 DG/CCCLIN publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33680 edição do dia 16/08/2018.

Onde se lê: Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 3280/2014/DG, e que a Requerente – CENTRO DE EXAMES MEDUCIS E

PSICOLOGICOS LTDA EPP-CEMPS-CASTANHAL comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

Leia-se: Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 3280/2014/DG, e que a Requerente – CENTRO DE EXAMES MEDICOS E PSICOLOGICOS LTDA EPP-CEMPS-CASTANHAL comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

DIRETORA GERAL

D.O E 33.040

Protocolo: 354666

CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 073/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico
nº09/2018 – DETRAN/PA.**

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa ÉRIX TÊXTIL E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ/MF sob o nº 04.044.223/0001-01.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para aquisição de Headset Bluetooth para Motocicletas, para atender às necessidades operacionais dos agentes de fiscalização de trânsito do DETRAN/PA, de acordo com as especificações e detalhamentos descritos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$236.250,00 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1425 – Segurança Pública; 8271 – Fiscalização de Trânsito; 449052 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recursos: 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios: Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 27/08/2018 Término: 24/11/2018

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 27/08/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

DETRAN/PA

Protocolo: 354607

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, bem como parecer da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno, em obediência aos mandos normativos das Leis nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório nº 02/2018 na modalidade Concorrência Pública, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical, semaforica e obras civis complementares nas vias do município de Capanema, definido e detalhado com suas respectivas especificações, constantes nos Anexos do Edital, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa BR CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 22.453.644/0001-78, a qual apresentou proposta no valor global de R\$ 1.722.526,47 (um milhão, setessentos e vinte dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos).

Belém, 27 de agosto de 2018.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

DOE 33.040

Protocolo: 354646

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, em obediência aos mandos normativos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005, e ainda, o objeto do pregão eletrônico nº 17/2018, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL POR SERVIÇO", que visa a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de seguro de vida e acidentes pessoais em grupo, incluindo acidentes de trabalho, por um período de um ano, para servidores ocupantes de cargo efetivo, temporário, comissionado e cedido com ônus para o DETRAN/PA, HOMOLOGA o resultado do certame à empresa SEGUROS SURA S/A, CNPJ nº

33.065.699/0001-27, vencedora do certame, com proposta no valor global de R\$194.940,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil e Novecentos e Quarenta e Quarenta Reais), para o item, que se trata de prestação.

Belém, 20 de agosto de 2018.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HA SS

Diretora Geral

DETRAN/PA

Protocolo: 354333

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2641/2018-DAF/CGP,DE13/08/2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 2600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/355277; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor MARCO ANTONIO CARVALHO QUARESMA, CPF nº 258.695.232-49, Matrícula nº 57202004 /1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN "A" de Abaetetuba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no Município de Abaetetuba.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030:R\$-1.000,00

3339036:R\$ -400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 30 dias após o recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2677/2018-DAF/CG,DE14/08/2018

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/363384. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Leonardo Araújo da Costa, CPF nº 399.486.502-63, matrícula nº 80845441/1, Assistente de Trânsito, lotado no COFT.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339036-R\$:-1.400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias à contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2700/2018-DAF/CGP,17/08/20018

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/368786; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Uberlande Costa Sousa, CPF nº 490.702.742-72, matrícula nº 54187004/2, Técnico Informática, lotado na DTI/CDS.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Soure.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 24/08 à 30/08/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 354392